



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2189-CEPE, de 17 de dezembro de 1999.

APROVA A CRIAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA EM NUTRIÇÃO E DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVAS.

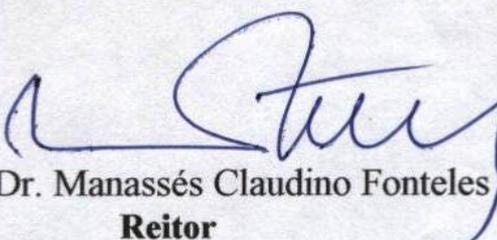
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **Grupo de Pesquisa em Nutrição e Doenças Crônico-Degenerativas/Regimento**, proposto pelo Departamento de Ciências da Nutrição do Centro de Ciências da Saúde-CCS, da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 17 de dezembro de 1999.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor